

- d) que o candidato tenha renda familiar per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar total de até três salários mínimos;
- e) que o candidato informe NIS e nome completo idênticos aos que constam no Cadastro Único;
- f) que o candidato tenha incluído ou atualizado seu cadastro há menos de 48 meses.

LEIA-SE

5.2.2. São condicionantes para aceitação do pedido de isenção pelo CadÚnico:

- a) que o candidato informe o Número do CPF, nome completo e data de nascimento;
- b) que o candidato pertença a família com renda familiar per capita de até meio salário mínimo;
- c) que o CPF, nome completo e data de nascimento do candidato sejam idênticos aos que constam no Cadastro Único;
- d) que a família do candidato esteja com o cadastro atualizado, ou seja, tenha sido incluída ou atualizada há 24 (vinte e quatro) meses ou menos.

4 – No subitem 8.3.1. ONDE SE LÊ:

8.3.1. Durante o período de inscrições, é permitido aos candidatos modificarem apenas seus dados pessoais, em sua área do candidato, no Portal da Fadesp.

LEIA-SE

8.3.1. Durante o período de inscrições, a exceção do CPF e do cargo escolhido, é permitido aos candidatos modificar seus dados.

8.3.1.1. As modificações, por acaso ocorridas, serão realizadas exclusivamente pelo candidato, em sua respectiva área no portal da Fadesp, mediante acesso e confirmação de dados com exigência da sua senha particular, ficando as modificações registradas no histórico de alterações do candidato.

5 – No subitem 8.16.1. ONDE SE LÊ:

8.16.1. Caso o candidato realize inscrição preliminar para mais de um cargo, será considerada válida, para fins deste concurso, apenas a inscrição cujo Documento de Arrecadação Estadual (DAE) tenha sido quitado por último, tomando-se como referência a data do pagamento. Na hipótese de múltiplos DAEs pagos na mesma data, será validada exclusivamente a inscrição preliminar com a maior numeração, não havendo restituição das taxas pagas relativas às demais solicitações.

LEIA-SE

8.16.1. Caso o candidato realize inscrição preliminar para mais de um cargo, será considerada válida, para fins deste concurso, apenas a inscrição cujo Documento de Arrecadação Estadual (DAE) tenha sido quitado por último, tomando-se como referência a data do pagamento. Na hipótese de múltiplos DAEs pagos na mesma data, será validada exclusivamente a inscrição preliminar com a maior numeração, não havendo cancelamento de inscrições solicitadas nem restituição das taxas pagas relativas às demais solicitações.

LEIA-SE

8.16.4. Caso o candidato tenha realizado o pagamento do DAE e for considerado isento em uma solicitação posterior, será validada exclusivamente a inscrição contemplada com isenção do pagamento de taxa, não havendo cancelamento de inscrições preliminares solicitadas, nem restituição das taxas pagas.

6 – No subitem 10.4.2. ONDE SE LÊ:

10.4.2. A cópia do Laudo ou Parecer de Profissional de Saúde Especializado para Avaliação de PcD original será retida pela Fadesp na ocasião da realização da **Avaliação Biopsicossocial** e não será devolvida em hipótese alguma.

LEIA-SE

10.4.2. A cópia do Laudo ou Parecer de Profissional de Saúde Especializado para Avaliação de PcD original será retida pela Fadesp na ocasião da realização da **Avaliação Biopsicossocial** e não será devolvida em hipótese alguma.

10.4.2.1. Em caso de impedimentos irreversíveis, que configurem deficiência permanente, a validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão, desde que legível, e que contenham a caracterização da deficiência, a identificação do candidato, ateste a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, o seu respectivo enquadramento na Classificação Internacional de Doenças (CID-10/CID11), bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações, além de conter o local da emissão, a assinatura e o carimbo legível com a identificação do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o respectivo número de inscrição no Conselho Regional Profissional.

10.4.2.2. A validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, para o caso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

6 – No subitem 10.7. ONDE SE LÊ:

10.7. O candidato perderá o direito de concorrer às vagas para pessoas com deficiência (PcD), no período de validação da **Etapa de Avaliação Biopsicossocial** quando:

[...]

b) apresentar Parecer Médico emitido em período superior aos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da publicação deste Edital;

[...]

LEIA-SE

10.7. O candidato perderá o direito de concorrer às vagas para pessoas com deficiência (PcD), no período de validação da **Etapa de Avaliação Biopsicossocial** quando:

[...]

b) apresentar Laudo ou Parecer de Profissional de Saúde Especializado emitido em período superior aos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da publicação deste Edital, em casos não caracterizados como de deficiência permanente ou de Transtorno do Espectro Autista;

[...]

7 – No subitem 17.1. ONDE SE LÊ:

17.1. A lotação do candidato aprovado e classificado dentro do limite das vagas ofertadas para provimento imediato por este Concurso Público será definida de acordo com a ordem de classificação do resultado final, observada a indicação por ordem de preferência das unidades fazendárias onde pretende exercer suas atividades, manifestada em momento posterior ao ato de posse, ao fim do Curso de Formação.

LEIA-SE

17.1. A lotação do candidato aprovado e classificado dentro do limite das vagas ofertadas para provimento imediato por este Concurso Público será definida de acordo com a ordem da lista mencionada no **subitem 16.2**, alínea "a", que corresponde à classificação geral do resultado final em cada cargo, incluindo todos os candidatos aprovados e classificados, inclusive aqueles com deficiência (PcD), pretos e pardos, indígenas e quilombolas. A escolha observará a indicação por ordem de preferência das unidades fazendárias onde pretende exercer suas atividades, manifestada em momento posterior ao ato de posse, ao fim do Curso de Formação.

8 – Nas tabelas do subitem 9.13. e nos Conteúdos Programáticos, ONDE SE LÊ:

D4 – Direito Administrativo, Civil e Penal.

LEIA-SE

D4 – Direito Administrativo, Civil, Empresarial e Penal.

RETIFICAÇÕES DO ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**ÁREA FIM****CARGO: AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS****CONHECIMENTOS GERAIS****D6 Fluência em Dados (20 questões)**

I. Gestão De Projetos - 1. Metodologias Ágeis. Scrum, Modelagem Ágil, Scrumban, Kanban, Extreme Programming (XP), Lean e Guia de Prática Ágil do PMI.

II. Banco de Dados Relacional.

III. Pipeline De Dados - 1. Pipeline de Dados; 2. Fundamentos, orquestração, integração, ETL.

IV Business Intelligence (BI) - 1. Business Intelligence; 2. Processo de coleta, organização, análise e compartilhamento de informações; 3. Ferramentas de criação de dashboards: Power BI; 4. Elaboração de relatórios analíticos; 5. Processo de descoberta de informações (coleta, transformação, análise, visualização, decisão); 6. Indicadores e métricas (KPI - Key Performance Indicators, métricas financeiras e fiscais).

V. Linguagens De Programação Para Ciência De Dados - 1. Linguagem Python.

VI. Análise De Dados Estruturados Utilizando Sql - 1. Estruturas de dados, chaves primárias e estrangeiras (PK, FK), tipos de dados, relacionamento entre tabelas, joins, condicionais, agrupamento, sumarização, filtragem, manipulação de valores, textos e datas, subconsultas, identificação e tratamento de valores faltantes ou duplicados, produto cartesiano, comandos básicos de SQL (SELECT, FROM, WHERE, ORDER BY, GROUP BY, INSERT, UPDATE, DELETE, COUNT, SUM, AVG, MIN, MAX).

VII. Análise De Dados Com Microsoft Excel - 1. Análise e manipulação de dados com as funções SE, E, OU, SOMASES, CONT.SES, PROCV, PROCV, ÚNICO, SEERRO, funções de tratamento de texto e data, e outras funções básicas e avançadas e suas combinações; 2. Identificação e tratamento de valores faltantes ou duplicados; 3. BIG DATA: Arquitetura de Big Data.

VIII. Inteligência Artificial - 1. Inteligência artificial e aprendizado de máquina (IA/ML): Modelos preditivos (supervisionados) e descritivos (não supervisionados); Avaliação de modelos: overfitting, métricas (precisão, recall, F1-score, ROC).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**D7 Direito Tributário (30 questões)**

Direito Tributário I - 1. Sistema Tributário Nacional; 2. Princípios gerais; 3. Limitações ao poder de tributar; 4. Impostos da União; 5. Impostos dos Estados e do Distrito Federal; 6. Impostos dos Municípios; 7. Repartição de receitas tributárias; 8. Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966 e suas alterações); 9. Tributo: definição e espécies - impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições especiais; 10. Obrigação tributária: principal e acessória; 11. Fato gerador; 12. Incidência e não incidência; 13. Isenção; 14. Imunidade; 15. Domicílio tributário; 16. Competência tributária; 17. Sujeito ativo; 18. Capacidade tributária; 19. Sujeito passivo: contribuinte e responsável; 20. Responsabilidade solidária, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações; 21. Base de cálculo; 22. Alíquota; 23. Crédito tributário: lançamento - efeitos e modalidades; 24. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário; 25. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário; 26. Administração tributária: fiscalização, regulamentação, competência, limites e procedimentos; 27. Dívida ativa: Protesto de Certidões de Dívida Ativa e Certidões Negativas; 28. Legislação Tributária: Disposições Gerais, leis, tratados, Convenções Internacionais e Decretos; 29. Métodos de interpretação; 30. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária; 31. Lei Complementar n.º 123/06; 32. Súmulas Vinculantes do Supremo Tribunal Federal em matéria tributária.

Direito Tributário II - 1. EC132/2023; 2. Lei Complementar nº 214/2025;

2.1. Livro I - DO IMPOSTO SOBRE BENS E SERVIÇOS (IBS) E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE BENS E SERVIÇOS (CBS): Título I - DAS NORMAS GERAIS DO IBS E DA CBS, Título III - DEVOLUÇÃO PERSONALIZADA DO IBS E DA CBS (CASHBACK) E CESTA BÁSICA NACIONAL DE ALIMENTOS, Título V - REGIMES ESPECÍFICOS DO IBS E DA CBS - Capítulo I (COMBUSTÍVEIS), Capítulo V (BENS IMÓVEIS), Capítulo VI (SOCIEDADES COOPERATIVAS) e Capítulo VII (BARES, RESTAURANTES, HOTELARIA, PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS); Título VII - ADMINISTRAÇÃO DO IBS E DA CBS, Título VIII - DA TRANSIÇÃO PARA O IBS E PARA A CBS - Capítulo I (DA FIXAÇÃO DAS ALÍQUOTAS DURANTE A TRANSI-